



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS

Edital n.º 03/2014

LISTA DE APROVADOS

A DRª. Paula Priscila Candeo Figueira, Juíza de Direito Supervisora do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna pública a **lista de aprovados** no processo seletivo de conciliadores e juízes leigos em ordem decrescente de classificação em acordo com o item 6.4 do edital nº 02/2013.

LISTA DE APROVADOS:

JUÍZES LEIGOS:

NOME	RG	NOTAS
Éden Gorski	7.928.236-7/PR	8,4
Alan Polli Dias	9.723.914-2/PR	8,0
Neida Medeiros Coimbra Rosario	1.446.572-3/PR	7,2
Fernado Ribeiro Trovão	6.416.919-0/PR	6,8
Sonia Maria Maluf da Silva	3.729.994-4/PR	6,4
Patrícia Gonçalves Rocha	33.553.440-5/SP	6,0
Caroline Bonatto Leindorf	7.786.061-4/PR	6,0
Paulo Tadeu Murta Chaves	3.968.620-1/MG	5,6
Cintia Maria Bordes Queiroz Gertner	6.839.287-0/PR	5,6
Rafael Henrique Aparecida Novais	7.958.319-7/PR	5,2
Paulo Henrique Silveira Robert	3.195.509-2/PR	5,2



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCILIADORES:

NOME	RG	NOTAS
Taliege de Fátima Felipe	9.090.477-9/PR	6,4
Viviane Lazzeres Novatzki	8.319.523-1/PR	6,0
Luana Mottin Appel	10.785.287-5/PR	5,6
Cristiane Machado Pires	78.315.725-5/SP	5,6
Juliana Garcia Ruiz Deki	12.723.322-5/PR	5,2
Rafhael Cesar Casali	9.586.416-3/PR	5,2
Dayane Cordeiro da Silveira	8.112.948-7/PR	5,2

Concedo o prazo de **03 (três)** dias para que os candidatos possam ver o gabarito corrigido, em secretaria, não sendo permitida a retirada do mesmo.

Ficam os candidatos convocados para a **PROVA DE TÍTULOS, em acordo com o Edital nº 02/2013, item 6.6 e seguintes**, devendo efetuar a apresentação dos títulos na Secretaria do Juizado Especial, na Avenida São João, 210, Centro, Campina Grande do Sul, das 12h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste edital na página dos Juizados Especiais, no *site* do Tribunal de Justiça.

Campina Grande do Sul, 21 de março de 2014.


Paula Priscilla Candeco Figueira
JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE

